



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



**ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DO CONSELHO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA - PPGECM**

REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2018

1 Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às quinze horas, nas dependências da
2 UNEMAT, Sala de Reuniões, no *Campus* Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, sito na
3 Rua A, s/n, Bairro São Raimundo, nesta cidade de Barra do Bugres, foi dado início à 2ª Reunião
4 Ordinária do ano de 2018 do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino
5 de Ciências e Matemática, **presidida** pela Profª. Dra. Cláudia Landin Negreiros, Coordenadora do
6 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM.
7 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Estavam presentes os membros do conselho, Adailton Alves da
8 Silva, José Wilson Pires Carvalho, Daise Lago Pereira Souto, Emerson de Souza Mendonça, João
9 Milani Junior e Cláudia Landin Negreiros. Após verificado o número legal de Conselheiros
10 Membros do Conselho presentes, a Presidente do Conselho declarou aberto os trabalhos da
11 presente reunião. **INCLUSÃO DE PAUTA:** A Presidente do Conselho abre para inclusão de pautas,
12 a conselheira Daise Lago Pereira Souto solicita a inclusão da quantidade de versão impressa da
13 dissertação que deve ser entregue pelo aluno ao Programa, após sua defesa. Dá-se início às
14 discussões de pautas. **1.PAUTA: Indicação de Coorientação do Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues**
15 **para o Trabalho de Dissertação do mestrando João Paulo da Silva:** É apresentado o documento
16 intitulado “Indicação de Coorientação” redigida pelo discente juntamente com a sua
17 orientadora, Prof.ª Dr.ª. Maria Elizabete Rambo Kochhann, indicando o também docente do
18 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Prof. Dr. Márcio
19 Urel Rodrigues, para coorientar o trabalho de dissertação do discente João Paulo da Silva. Logo
20 após apreciação do documento, a conselheira Daise Lago Pereira Souto questiona os demais
21 membros do conselho sobre a quantidade de solicitações de coorientação, se mostrando
22 preocupada em função do aumentado que tem ocorrido. A conselheira compartilha a
23 informação de que na Unesp – Universidade Estadual Paulista na cidade de Rio Claro, o
24 coorientador é uma excepcionalidade, e que as solicitações junto ao Programa devem ser mais
25 fundamentadas, por motivos claros. O conselheiro Adailton Alves da Silva não se diz contra as
26 coorientações, mas pede que sejam permitidas em casos específicos, onde fique claro a
27 necessidade de se buscar um conhecimento sobre determinado conteúdo, o qual o orientador
28 não possui ou que o Programa não dispõe. O conselheiro João Milani diz que se o orientador e o
29 coorientador não estiverem em consonância, a coorientação irá atrapalhar em vez de ajudar o
30 mestrando. O conselheiro Emerson sugere que o conselho consulte o Regimento do Programa
31 antes de tomar qualquer decisão. Após apreciação do documento, a presidente do conselho
32 coloca a pauta em regime de votação que é aprovada por unanimidade com ressalva, de que a
33 coorientação se dará para casos específicos. Dando sequência à pauta. **2. PAUTA: Solicitação de**
34 **Aproveitamento de créditos em disciplinas,**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgcem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

João Paulo da Silva

car

[assinatura]

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



35 **das mestrandas Rosiane Moisés Costa, Rosani Nonenmacher e Jacqueline da Silva Soares:** Após
36 apreciação do documento, a conselheira Daise Lago Pereira Souto sugere que quando a
37 disciplina for cursada no Programa PPGECM, e atender aos requisitos exigidos, como carga
38 horária e crédito equivalente, o aproveitamento será de forma automática. A apreciação do
39 mesmo só será exigida para as disciplinas cursadas fora do Programa PPGECM ou que não
40 atendam aos requisitos exigidos, como carga horaria e crédito equivalente. Após apreciação do
41 documento, a pauta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3. PAUTA: Comissão**
42 **Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa PPGECM, e para**
43 **Membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e**
44 **Matemática - PPGECM:** A Presidente abre a pauta e todos os membros concordam com a
45 criação da Comissão Eleitoral. É de conhecimento dos membros do Conselho de que a eleição
46 para Coordenador e Vice-coordenador do Programa PPGECM será por chapa única, e para
47 Membro do Conselho do Programa, candidatura individual. A pauta é colocada em votação e
48 aprovada por unanimidade. **5. PAUTA: Situação do acadêmico Isaac Borges de Lima:** a
49 Presidente abre a pauta passando a palavra ao Vice-coordenador do Programa PPGECM, e
50 orientador do mestrando Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho, que se diz preocupado com o
51 trabalho de dissertação apresentado até aquele momento pelo mestrando, dentre os inúmeros
52 problemas existentes, o que mais chamou a atenção do orientador é a falta de referências na
53 dissertação. Outra preocupação levantada é quanto ao prazo que será dado caso o mesmo seja
54 reprovado na Banca de Qualificação de Dissertação de Mestrado. O conselheiro Adailton Alves
55 da Silva menciona que o Programa já está cumprindo o que determina o mandado judicial, e que
56 devemos cumprir o que está no Regimento do Programa. A conselheira Daise Lago Pereira Souto
57 lembra que a liminar não garante a aprovação do mestrando em seu Exame de Qualificação, mas
58 obriga o Programa a realizar o Exame de Qualificação do mesmo. Ressaltou ainda que o
59 mestrando já foi orientado por dois orientadores diferentes, e que ela inclusive foi uma das que
60 o orientou. O conselheiro João Milani Junior diz aos demais que esse caso é atípico, e que o
61 mestrando está ciente do trabalho escrito por ele e do Regimento do Programa. O orientador
62 informa que todos os encontros para orientação com o mestrando Isaac Borges de Lima estão
63 sendo registrados em ata ou relatórios, ficando o documento original arquivado em sua pasta
64 acadêmica junto ao Programa PPGECM, e uma cópia com o mesmo. O orientador pede que fique
65 registrado que caso o mestrando seja reprovado na banca de Qualificação, e que seja necessário
66 mais prazo para uma nova qualificação, que o mestrando Isaac Borges de Lima fique responsável
67 por fazer tal solicitação de mais prazo junto ao Conselho do Programa, pois ele como orientador,
68 não irá fazer. A pauta foi discutida como forma de esclarecimento, sem votação. **6. PAUTA:**
69 **Aproveitamento da Disciplina de Estágio de Docência (30h) no Programa PPGECM:** A
70 Presidente abre a pauta e passa a palavra ao conselheiro Emerson de Souza Mendonça, que
71 esclarece os presentes que a pauta é resultado de uma solicitação de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. René Barbours – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

1000
cur
J
J



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



72 Aproveitamento de Crédito e Disciplina, aprovado por este Conselho em reunião realizada no dia
73 22/06/2017, onde a mestranda Gisele Carvalho Lomeu indicou a disciplina de Estágio de
74 Docência (30h) e um Artigo Científico Publicado, para aproveitamento de ambos. Após a análise
75 e aprovação do Conselho, a mestranda ficou dispensada de cursar uma disciplina optativa do
76 Programa. A conselheira Daise Lago Pereira Souto reforça que ela foi contra a solicitação de
77 aproveitamento, e que não estava presente na reunião que ocorreu a aprovação do Conselho. A
78 conselheira reforça que o mestrando que não possui bolsa de estudos pode fazer o Estágio na
79 Docência, mas não vai eliminar créditos, constará no seu histórico escolar como forma de
80 melhorar o mesmo, de algo a mais. Em decorrência da obrigatoriedade do registro do
81 Aproveitamento no histórico escolar da mestranda, o conselheiro Emerson de Souza Mendonça,
82 como secretário do Programa PPGECM, esteve reunido no dia 27/04/2018 em Cáceres – MT com
83 o servidor Jonathan Anderson de Paula Caldas – Supervisor de Programas de Pós-graduação
84 *Stricto Sensu* e com o Prof. Carlos Antonio da Silva Junior - Diretor de Programas de Pós-
85 graduação *Stricto Sensu*, ambos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, onde foi
86 exposto o acontecido. Após sanar todas as dúvidas, tanto os representantes da PRPPG como o
87 secretário do Programa PPGECM, entenderam que a disciplina Estágio pode e deve ser
88 aproveitada pelos Programas, mas que o caso em discussão é atípico, pois o Estágio na Docência
89 foi realizado pela mestranda como forma de cumprir uma exigência para quem possui uma bolsa
90 de estudos da CAPES. Com o intuito de regularizar o registro acadêmico da mestranda, os
91 mesmos sugerem que o Programa registre em seu histórico escolar, que a disciplina Estágio na
92 Docência (30h) e o Artigo Científico Publicado foram Aproveitados. O conselheiro Adailton Alves
93 da Silva diz que o Conselho está corrigindo um erro, e que o mesmo não deve voltar a se repetir.
94 A pauta foi discutida como forma de esclarecimento, sem votação. **7. PAUTA: Cancelamento da**
95 **matricula na disciplina Tendências no Ensino de Ciências e Matemática (60 h) da aluna Rosani**
96 **Nonenmacher no Programa PPGECM no semestre 2018/1:** A presidente do conselho apresenta
97 a solicitação de cancelamento da matrícula e o atestado médico indicando a necessidade de
98 licença da mestranda no período de 14 a 18/04/2018. Seguindo uma orientação da própria
99 PRPPG, a pauta é colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros, com a
100 seguinte ressalva: fica a mestranda obrigada a se matricular e cursar a disciplina em 2019/1. **8.**
101 **PAUTA: Solicitação de alteração no calendário 2018/1, da disciplina Fundamentos de Teorias**
102 **de Aprendizagem e Ensino (60 h):** A Presidente abre a pauta informando os conselheiros
103 presentes que a Professora Isabela Augusta Andrade Souza, responsável por ministrar a
104 disciplina Fundamentos de Teorias de Aprendizagem e Ensino, solicita o cancelamento da
105 disciplina prevista no calendário acadêmico para o período de 14 á 22/06/2018, data indicada
106 pela mesma no momento da elaboração do referido calendário para o semestre 2018/1, e
107 sugere que seja ofertada no semestre 2018/2, no mês de agosto do mesmo ano. O motivo do
108 cancelamento seria o evento do Prof. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba, do qual a mesma faz

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. René Barbour – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM



109 parte da comissão organizadora, e que irá acontecer nos dias 18, 19 e 20/04/2018, coincidindo
110 com as aulas. A Coordenadora do Programa PPGECCM fez uma sugestão à professora Isabella,
111 para que antecipe o início da disciplina para o dia 11 do mesmo mês, passando a ser ministrada
112 até o dia 16/06/2018, ficando 12 horas para finalizar a mesma, que poderiam ser ministrados
113 nos dias 18, 19 e 20/06/2018. Até a data desta reunião, a professora Isabella não havia
114 respondido o e-mail sobre a sugestão dada pela Coordenadora do Programa. A conselheira Daise
115 Lago Pereira Souto não concorda com o cancelamento, e cita como exemplo a aluna e bolsista
116 Poliana de Oliveira da Silva, que assim como a grande maioria dos mestrandos não residem em
117 Barra do Bugres – MT, e os que trabalham não estão todos com afastamento garantidos em seus
118 locais de trabalho, tendo eles que pagar para outros profissionais para substituí-los nos períodos
119 que acontecem as aulas no PPGECCM. A conselheira lembra ainda, que a disciplina é uma das 4
120 (quatro) obrigatórias no Programa. O conselheiro Adailton Alves da Silva também não concorda
121 com o cancelamento, e diz que a professora Isabela tem que se organizar em relação aos
122 eventos que ela pretende participar. O conselheiro lembra que não se trata de uma
123 excepcionalidade, um problema de saúde da professora ou uma convocação para uma reunião
124 com a Reitoria ou CAPES por exemplo. O conselheiro João Milani Junior disse que a professora
125 tem um compromisso com os mestrandos para aquela data, e que também se mostra contrário à
126 solicitação. A pauta é colocada em votação e foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros a
127 sugestão da Coordenadora do Programa PPGECCM em antecipar o início das aulas, e rejeitada por
128 unanimidade a proposta da Professora Isabela Augusta Andrade Souza em cancelar a disciplina
129 conforme o calendário do semestre 2018/1, e ofertá-la no mês de agosto do mesmo ano. **9.**
130 **PAUTA: Solicitação de descredenciamento da Professora Edinéia Aparecida dos Santos**
131 **Galvanin do Programa PPGECCM:** A Presidente do Conselho abre a pauta mostrando o
132 documento de solicitação de descredenciamento do Programa PPGECCM protocolado pela
133 Professora Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin, no qual o motivo para a solicitação está na
134 aprovação em um concurso público e por motivos familiares. Após apreciação do documento, a
135 pauta é colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, deu-
136 se por encerrada a Reunião às 16h40min e eu, Emerson de Souza Mendonça, conselheiro do
137 Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática,
138 redigi esta ata que será assinada pelos membros do Conselho.

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Prof.^a Dr.^a. Cláudia Landin Negreiros
Docente – Presidente do Conselho

Cláudia Landin Negreiros

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM

Campus Universitário Dep. Est. René Barbours – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgeccm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

João Milani Junior

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
- PPGECM



Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho
Docente – Vice-Presidente do Conselho

José Wilson Pires Carvalho

Prof. Dr. Adailton Alves da Silva
Docente – Membro do Conselho

Adailton A. da Silva

Prof.^a Dr.^a. Daise Lago Pereira Souto
Docente – Membro do Colegiado

Daise Lago Pereira Souto

Emerson de Souza Mendonça
Profissional Técnico do Ensino Superior – Membro do Conselho

Emerson de Souza Mendonça

João Milani Junior
Discente – Membro do Conselho

João Milani Junior

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. René Barbours – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro
Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-
1413, e-mail: ppgcem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso